



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
Conselho Administrativo

ATA

ATA DA 522ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dez horas e quarenta, reuniu-se de forma virtual o Conselho de Administração da Empresa, sob a Presidência do Senhor **João Raimundo de Oliveira**, com a participação dos conselheiros: **Rogério Araújo Saraiva** - Conselheiro Efetivo, **Abdon Tavares Reis** - Conselheiro Efetivo, **Guilherme Gonzaga Pereira** - Conselheiro Efetivo, e **Carlos André dos Santos Carneiro Mac Ginity** - Conselheiro Efetivo. Na abertura, o sr. Conselheiro Presidente verificou o quórum e em seguida passou para a Pauta, conforme contido na Convocação SEI 89563570. Na oportunidade, o sr. Conselheiro Presidente informou que foram observados pontos a serem alterados no Termo de Referência número três, SEI 87894948, conforme Despacho da Unidade de Licitações 88321673. Assim, foi apresentado o Termo de Referência número quatro, SEI 89401711, que tem como objeto a contratação de empresas para gerirem a frota desta TCB, na execução de serviço de transporte de passageiros com deficiência do Programa DF acessível, com o valor estimado em quinze milhões, trezentos e sessenta mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos, para até cinquenta vans. Após o relato do processo número 00095-00001337/2021-19, o sr. Conselheiro Presidente passou a palavra para os Conselheiros Efetivos, os quais aprovaram o Termo de Referência número quatro 89401711, da Diretoria Técnica, elaborado pelo Diretor Técnico, sr. **VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO**, pelo Chefe da Assessoria de Planejamento, sr. **ANDRÉ GUIMARÃES PEIXOTO**, e pelo Administrador, sr. **EROTIDES VIEIRA LIMA**, conforme previsto no Art. 23 Inciso XXXVIII do [Estatuto Social](#) da TCB. **Deliberação:** o colegiado aprovou o Termo de Referência número quatro 89401711, da Diretoria Técnica, e autorizou a deflagração de processo administrativo de contratação de serviços, mediante Resolução número onze de dois mil e vinte e dois, de vinte e oito de junho de dois mil e vinte e dois, SEI 89673847. Nada mais havendo a ser tratado, o Conselheiro Presidente, João Raimundo de Oliveira, agradeceu a todos e encerrou a reunião às dez horas e cinquenta e cinco minutos.

MEMBROS

JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA

Conselheiro Presidente

ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA

Conselheiro Efetivo

ABDON TAVARES REIS

Conselheiro Efetivo

GUILHERME GONZAGA PEREIRA

Conselheiro Efetivo

CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS CARNEIRO MAC GINITY

Conselheiro Efetivo



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA - Matr. 60.706-1, Conselheiro(a) Presidente**, em 29/06/2022, às 08:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS CARNEIRO MAC GINITY - Matr. 60.699-5, Conselheiro(a) Efetivo**, em 29/06/2022, às 09:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA - Matr. 60.633-2, Conselheiro(a) Efetivo**, em 29/06/2022, às 11:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GONZAGA PEREIRA - Matr. 60.634-1, Conselheiro(a) Efetivo**, em 30/06/2022, às 17:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ABDON TAVARES REIS - Matr. 60.635-9, Conselheiro(a) Efetivo**, em 30/06/2022, às 19:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=89679792)
verificador= **89679792** código CRC= **2E1ADACB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro Setor de Garagens Oficiais Norte - CEP 72610-660 - DF

33442769